

P A R E C E R      N° 1562/72

Aprovado por Deliberação

em 25/10/1972

PROCESSO N°: 279/71 CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : RELATÓRIO DO CONCURSO VESTIBULAR DE 1971

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO:

Trata o presente processo do relatório dos exames vestibulares para o ingresso no 1º ano médico da Faculdade de Medicina de Jundiaí em 1971.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os exames foram realizados de 26 a 29 de dezembro de 1970, tendo sido inscritos 1.267 candidatos, dos quais a Faculdade selecionou 61, que foram matriculados tom aprovação deste Conselho.

Pelo relatório pudemos verificar que o concurso vestibular correu normalmente e foram obedecidas as determinações legais.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, voto pela aprovação do relatório do concurso vestibular de 1971 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, sem prejuízo de verificação a qualquer tempo de assunto com ela correlato.

São Paulo, 24 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luis Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões em 10 de agosto de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente